

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 001/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Brejão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: 1- João Bosco de Lira, 2- Alexandre Jacob Ferreira da Silva, 3- Diego de Albuquerque Calado 4- Wagner de Barros Melo.**

**§ 1° - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos, 3 (três) membros.**

**§ 2° - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte, na ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.**

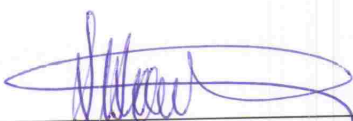
**Art. 2° - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.**

**Art. 3° - Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão gratificados com fundamento no art 1° da Lei Municipal N° 726/2008, de 03.07.2006.**

**Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

